Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DO CIPÓ
Secretaria de Administração

LEI Nº 423 /2009.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAPÃO DO CIPÓ
Este(a) Lei 423/2009
esteve afixado(a) no mural de publicações da Câmara Municipal de Vereadores no período de 26/10/2009 a 12/11/2009
Capão do Cipó, 12/11/2009
Assinatura do Responsável

" AUTORIZA , EM CARÁTER DE EXCEÇÃO , O PODER EXECUTIVO A PROCEDER A AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO DE FORMA RETROATIVA , A PARTIR DE 01/01/2008 DOS SERVIDORES PÚBLICOS QUE AINDA NÃO FORAM AVALIADOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS " .

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAPÃO DO CIPÓ
Protocolo nº 426/2009 Livro 001/001
Folha: 34
às 10 hs 20 min.
Capão do Cipó, 26/10/2009
Assinatura do Responsável

OSVALDO FRONER Prefeito Municipal de Capão do Cipó-RS Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do artigo 30 da Carta Federal de 1988; inciso I e II do artigo 12 e inciso I do artigo 68, todos da Lei Orgânica do Município ,

FAZ SABER

Que a Câmara Municipal de Vereadores de Capão do Cipó-RS , aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI :

Art. 1 Fica o poder executivo, nos termos do artigo 41,parágrafo 4º , da Constituição Federal autorizado a proceder à avaliação do estágio probatório, de forma retroativa apartir de 01/01/2008, dos atuais servidores que ainda não foram

avaliados que ingressaram desde aquela data ou já estavam com o referido estágio em curso.

Parágrafo Único - Os critérios de avaliação serão os mesmos das avaliações prevista na Lei Complementar Municipal nº 001/2003 de 25 de julho de 2003 ,cujo dados objetivos serão colhido junto à pasta funcional do servidor, porem relativo ao período pretérito, que ainda não foi avaliado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, e será regulamentada por Decreto , que instituirá o sistema de avaliação retroativa .

Esta Lei entra em vigor a data de sua publicação .

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL D ECAPÃO CIPÓ-RS EM 15 DE OUTUBRO DE 2009 .

Osvaldo Froner
Prefeito Municipal
Capão do Cipó/RS

Paulo Ricardo P.Genro.

Secretario Municipal de Administração

REGISTRE.

PUBLIQUE-SE .

Em 15/10/ 2009